



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

TOLEDO/PTG
FLS. 06
RUB. 09

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE TRECHOS DAS ESTRADAS RURAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND		CNPJ 76.208.479/0001-18	
ENDEREÇO Avenida Civica nº 99			
CIDADE Assis Chateaubriand	UF Pr	CEP 85.935-000	TELEFONE (44) 35288455
CONTA CORRENTE Nº 377-0	AGÊNCIA 0957	BANCO Caixa	CIDADE Assis chateaubriand
NOME DO RESPONSÁVEL MARCEL HENRIQUE MICHELETTO			CPF 004.420.409-46
CII/ ORGÃO EXPEDIDOR SSP/DF			CARGO PREFEITO

2- OBJETIVO E JUSTIFICATIVAS

Objeto Recuperação da trafegabilidade de trechos das estradas das estradas rurais do município de Assis Chateaubriand	Período de execução Início: Na liberação dos recursos Término: 31/12/2015
Identificação do Objeto O presente instrumento tem por objeto a recuperação da trafegabilidade de estradas rurais no trechos abaixo listados dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB, sendo os seguintes trechos Estrada Rural Velha Cascavel com 0,45 km, Estrada Rural Velha Cascavel – Serrinha Zé Lulu com 0,70 km, Estrada Rural Ramal Lambari com 1,40 km, Estrada Rural Travessa Encantado – Ramal Pimenta com 1,46 km, Estrada Rural Ramal São José – Azaury com 0,80 km, Estrada Rural do Picadão Ramal N com 0,80 km, Estrada Rural Ramal Beija Flor – Rio Alívio com 0,40 km, Estrada Rural Ramal Beija Flor – Córrego Beija Flor com 0,70 km, Estrada Rural Ramal Aroma com 0,70 km, Estrada Rural Ramal Barreiro com 1,45 km, Estrada Rural Ramal Barreiro com 1,45 km, Estrada Rural Ramal Tupassireta com 0,60 km, Estrada Rural Travessa AABB-Tapé com 0,60 km e Estrada Rural Travessa AABB-Tapé com 0,35 km.	
Justificativa da Proposta O governo do estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio recuperação de trechos de estradas aos municípios.	

10,41
11,86



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ



Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia, partindo da demanda dos municípios devem ser adaptados a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face a sua degradação em função do excesso de chuvas no início do ano 2013.

3 – BENEFICIÁRIOS

	Diretos	Indiretos	Total
Numero de agricultores atendidos	130	1300	1430

4- PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo
20.000 litros de óleo diesel	SEAB	42.000,00	Para executar até 31/12/2015
Contrapartida	Prefeitura	9.300,00	
	Total	51300,00	

5 – Plano de Obras – Contrapartida da prefeitura em serviços

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quat.Litros	Tipo de Maquina	un
01	Elevação e abaulamento do leito	Un.	14.690	Trator de esteira	980 horas
02	Manutenção das lombadas e limpeza dos "bigodes"	Un.	750	Pá carregadeira	50 horas
03	Corte de cascalho	Un.	1.500	Trator de esteira	80 horas
04	Carregamento de cascalho	Un.	1.500	Pá carregadeira	100 horas
05	Transporte de cascalho	Un.	1.000	Caminhão basculante	2.500 quilômetros
06	Esparramação do cascalho	Un.	360	Moto niveladora	20 horas
07	Compactação do cascalho	Un.	200	Rolo compactador	20 horas
Total		un	20.000		

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	Período de execução			
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
01	Elevação e abaulamento do leito	x	X		
02	Manutenção das lombadas e limpeza dos bigodes	x	x		
03	Corte de cascalho		X	X	
04	Carregamento de cascalho		X	X	x
05	Transporte do cascalho		X	X	X
06	Esparramarão do cascalho		X	X	X
07	Compactação do cascalho			x	X



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ



7- METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Definição dos trechos com maiores limitações á trafegabilidade em condições de chuvas para a utilização dos produtores rurais conforme estabelecidos nas metas do governo – 2011 a 2014, no eixo “sustentabilidade”.
- Intervenção nos trechos através da elevação do leito carroçável e abaulamento do mesmo com o objetivo de drenagem do leito e destinação das águas fluviais para as curvas de nível das áreas adjacentes por meio de “bigodes). Realização de pavimentação primaria através da aplicação de cascalho em camada de 15 cm e largura de 6,0 ,metros;
- Trechos definidos com base na diversificação existente, número de famílias residentes, transporte de estudantes, realizado e ligações importante para ir e vir;
- Repasse de recursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVENIO.

8 – MONITORAMENTO R AVALIAÇÃO

Estão previstas em três formas de avaliação

1º FORMA: Pelo chefe do núcleo – Avaliação de conformidade – durante a execução do convênio (Modelo, **anexo 4** dos procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) realizada pelo chefe do núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada a verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em três etapas Assim, deveram ser verificados:

- **1º ETAPA: 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS:** data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providências tornadas.

- **2º ETAPA: FINAL DE CONVÊNIO – AVALIAÇÃO** – trata-se em verdade, da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, questionário a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo técnico da AT (junto aos agricultores), com anuência do chefe do núcleo.

- **2º FORMA: pela equipe de avaliação - qualiquantitativa – final de convênio**

(Modelo, **anexo 5** dos procedimentos operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS RURAIS) – realizada pela equipe de avaliação, no final do convênio, sendo destinada a verificação qualiquantitativa dos itens de composição do processo de aquisição



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ



e aplicação do óleo diesel, bem como do numero de quilômetros recuperados. Assim, deverão ser verificados:

- **A – indicadores quantitativos:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Participação financeira do município; km de estradas recuperadas;

- **B – indicadores qualitativos:** Pontos positivo e negativos identificados no processo de aquisição do óleo diesel; positivos e negativos identificados no processo de aplicação do óleo diesel; sugestões para futuros projetos.

3º FORMA: pelo técnico da Assistência técnica (dos beneficiários – final do Convênio) - modelo, Anexo 6 dos procedimentos Operacionais do

PROJETO DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo técnico da AT, no final do convênio sendo destinada a verificação do grau de avaliação do impacto da recuperação da estrada rural na visão dos agricultores, sugere se uma amostra de 5 % em cada município atendido, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.

09 – CONSIDERAÇÕES

10 – DECLARAÇÃO DO CONVENIENTE

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro, para fins de prova junto a secretaria de estado da agricultura e do abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro Nacional órgão da administração publica federal que impeça a transparência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamento do estado ou da união, na forma deste plano de trabalho.

Nome	João Aparecido Pegoraro	
Cargo	Prefeito em Exercício	
Local	Assis Chateaubriand	
data	14/01/2015	Assinatura 





Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

SEAB
TOLEDO/PTG
FLS. 30
RUB. 400

11 – TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome	Vladimir Gaspar Sard	
Cargo	Técnico em Agropecuária	
Local	Assis Chateaubriand	
Data	14/01/2015	Assinatura  Crea:PR 2861/TD

12 – PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB

<p>Sou do parecer Favorável a solicitação contida no ofício 012/2014, a duração da importância do objeto em questão, Melhórias nas estradas rurais, beneficia os agricultores da região.</p>		
Nome	OSCAR MASAYUKI YAMAMOTO	
Cargo	FISCAL	
Local	TOLEDO - PR	
Data	15-01-2015	Assinatura  Oscar Masayuki Yamamoto Engº Agrônomo CREA 6821-D Hecolândia

13 – APROVAÇÃO DA SEAB

Nome	RUDI KUMS	
Cargo	CHEFE DO NÚCLEO	
Local	TOLEDO,	
Data	15/01/2015	Assinatura  CONSIDERANDO A IMPORTANTE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA DESENVOLVIDA NA REGIÃO, A QUAL EXIGE O TRANSPORTE DIÁRIO DAS PRATIÇAS AGRÍCOLAS, SOU DE PARECER FAVORÁVEL A PROPOSTA.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

Av. Cívica, 99 - Cx. Postal 101
Tel.: (44) 3528-8455 - Fax: (44) 3528-5555
CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado